



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE LEI Nº. 005/2026

ACRESCENTA O INCISO XXVII NO ART. 34 DA LEI Nº 1.121/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A NOVA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E MATÉRIAS CORRELATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O VEREADOR SIGNATÁRIO, COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais,

**Art. 1º.** O art. 34 da Lei nº 1.121, de 16 de outubro de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso XXVII, com a seguinte redação:

“**Art. 34.** .....

XXVII – UNIDADE DE SAÚDE TEREZINHA PELISSARI – o prédio público localizado na Rua Industrial, Bairro Nossa Senhora da Penha, na Sede do Município, destinado aos serviços de saúde.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 30 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente)*

**CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI**

Vereador

Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º pavimento, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES - CEP.: 29785-000  
Telefone: (27) 3442-1942 - E-mail: [geral@camaravilavalerio.es.gov.br](mailto:geral@camaravilavalerio.es.gov.br) – CNPJ 01.619.047/0001-09



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Terezinha Pelissari nasceu em 23 de março de 1954, no Município de São Gabriel da Palha/ES. Era filha de Daniel Pelissari (*in memoriam*) e Apolonia Thomaz Pelissari (*in memoriam*), que constituíram uma grande família, vez que o casal teve 10 (dez) filhos.

Durante o curso de sua vida, a homenageada contribuiu vastamente para o Município de Vila Valério, tanto para o desenvolvimento da educação, quanto na área da saúde.

Terezinha foi professora na EEEF “Valério” do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), que consistia em um programa educacional criado em 1967 e ativo até 1985, tendo por foco a alfabetização de jovens e adultos, visando combater o alto índice de analfabetismo na época. Também lecionou como professora substituta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Atílio Vivácqua”.

No ano de 1980, ingressou no Governo do Estado do Espírito Santo como a primeira funcionária de serviços hospitalares da região. Foi convidada pelo Programa Papa-Tudo do “Show da Xuxa”, para receber uma ambulância para o Município de Vila Valério, o que a fez sentir-se honrada e reconhecida.

Durante longos anos de sua vida, trabalhou na Unidade Sanitária “Angélica Smazaro Fregonassi”, localizada no centro da cidade. Extremamente dedicada em bem desempenhar suas atribuições, ela era uma pessoa conhecida por grande parte dos munícipes.

Em 30 de setembro de 2010, decorridos 31 anos, 06 meses e 27 dias de tempo de contribuição, aposentou-se. Essa transição não a fez acomodar-se, pois era ativa, alegre e cheia de vida.

Mulher de fé e temente ao Senhor, Terezinha sempre foi engajada e comprometida com os assuntos comunitários. Congregava na Igreja Católica de Vila Valério, onde contribuiu de várias formas, inclusive como catequista.

Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º pavimento, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES - CEP.: 29785-000  
Telefone: (27) 3442-1942 - E-mail: [geral@camaravilavalerio.es.gov.br](mailto:geral@camaravilavalerio.es.gov.br) – CNPJ 01.619.047/0001-09



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

### **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Terezinha Pelissari faleceu no dia 15 de fevereiro de 2020, aos 65 anos, no Hospital Evangélico em Vila Velha-ES, em decorrência de Síndrome de Lise Tumoral e Linfoma Difuso de Grandes Células.

A sua postura profissional marcada pela sensibilidade, respeito e presteza, é motivo de orgulho e serve de inspiração a todos os profissionais da saúde, pois representa a essência do compromisso humano e ético que deve nortear a assistência aos que necessitam de atendimento.

Que o presente reconhecimento sirva como justa homenagem pela relevância de seus trabalhos e pela forma atenciosa com que desempenhou sua missão em favor da vida e do bem-estar das pessoas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 05/2026 por esta Casa de Leis, no sentido de denominar “Terezinha Pelissari”, a Unidade de Saúde localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, na Sede deste Município.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 30 de março de 2026.

*(Assinado digitalmente)*

**CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI**

Vereador

